



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

Edital Nº 009/2024 - DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA/ CHAPADINHA – MA)

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público por meio deste Edital as normas e condições para a seleção de 50(cinquenta) vagas para o **CURSO DE FORÇA TÁTICA**, a ser realizado no 16º BPM (Chapadinha-MA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso tem previsão de **início no dia 19 de agosto de 2024 e término no dia 11 de setembro de 2024** podendo, portanto, sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;
- 1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme ANEXO “B” deste Edital;
- 1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos da PMMA que preencherem os requisitos constantes no item 3.1. Para as demais instituições, aplicam-se os critérios de indicações constante no item 3.2;
- 1.4 Das vagas:
Estão sendo ofertadas **50 (cinquenta) vagas**, observando a seguinte distribuição da tabela a seguir

INSTITUIÇÃO PMMA	QUANTIDADE DE VAGAS
16º BPM	12 (doze) vagas
27º BPM	10 (dez) vagas
28º BPM	08 (oito) vagas
CPI	08 (oito) vagas
2º Batalhão de Polícia de Turismo (2º BPTur)	06 (seis) vagas
OUTRAS INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE DE VAGAS
Co-irmãs e integrantes o SUSP	06 (seis) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para os candidatos da PMMA as inscrições serão feitas através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, no período de **19 a 22 de julho de 2024**; anexando **REQUERIMENTO**, conforme ANEXO “A” e o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme **ANEXO “C”**, previstos neste Edital.
- 2.2 As inscrições dos candidatos de outras Instituições serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará de forma física mediante ofício o nome dos indicados para a Diretoria de Ensino da PMMA, ou através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 10h00min do dia 26 de julho de 2024**, devendo os candidatos preencherem os requisitos do item 3 deste Edital.
- 2.3 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS será publicada no site da PMMA, no dia **26 de julho de 2024**.
- 2.4 Caso o candidato tenha sua inscrição INDEFERIDA, este poderá interpor recurso administrativo, conforme prazo estabelecido no anexo “B”, deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para Oficial ou Praça da PMMA:

- Ser Voluntário;
- Não estar submetido a Conselho de Justificação; respondendo a IP, IPM ou Sindicância;
- Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

- e) Submeter-se a Junta Militar de Saúde (JMS), conforme previsto no item 4, deste edital;
- f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- g) Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;
- h) No ato da inscrição, anexar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme **ANEXO “C”**;

3.2 Para os candidatos de outras Instituições:

- a) Ser voluntário,
- b) Ter sido indicado pela Instituição de origem, mediante ofício;
- c) Os indicados pelas outras instituições de Segurança Pública deverão apresentar na junta médica de saúde de seus órgãos de origem ou setor que o substitua, os mesmos exames médicos exigidos aos Policiais Militares para emissão de parecer, considerando APTO para realizar o Curso, sendo de inteira responsabilidade dos Comandantes dos candidatos verificar se os mesmos preenchem os requisitos e fazer homologação preliminar;
- d) Na
- d) No ato da indicação, anexar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme **ANEXO “C”**, devendo o indicado preencher todos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

4. DAS ETAPAS

O Processo Seletivo para preenchimento das vagas será realizado em 3 etapas, conforme segue abaixo:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
1ª - Inscrição	De 19/07/2024 a 22/07/2024 até as 17h00min	Através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
2ª - Exames Médicos (JMS)	Até o dia 29/07/2024 13h30min	Junta Médica de Saúde da PMMA
3ª - Teste de Aptidão Física (TAF)	07 e 08/08/2024 07h30min	16º BPM

4.1 Do Deferimento das Inscrições (1ª Etapa) e demais etapas, ocorrerão na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino. O Deferimento da Inscrição, estará condicionado a apresentação de toda a documentação exigida no prazo previsto, para emissão de parecer.

4.2 Dos Exames Médicos (2º Etapa): Os candidatos que estiverem com a JMS em dias, deverão apresentar somente os exames de creatinina e hemograma completo, a fim de complementar os exames exigidos para o referido curso.

4.2.1 A Os candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS pela Diretoria de Ensino deverão apresentar na Junta Médica Saúde (JMS), em data, local e horário designado no anexo “B”, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

- I. Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- II. Glicemia em jejum;
- III. Exame Oftalmológico;
- IV. Creatinina;
- V. Hemograma completo.

4.2.2 Caso o candidato tenha sido considerado INAPTO na JMS, este poderá interpor recurso administrativo, conforme prazo estabelecido no anexo “B”, deste edital.

4.3 Teste de Aptidão Física -TAF (3º Etapa)

4.3.1 O TAF para o Curso de Força Tática seguirá o padrão especial, com tabelas estabelecidas a serem definidas pela Diretoria de Ensino;

4.3.2 Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na JMS, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

4.3.3 O TAF será realizado conforme datas e horários, constante no anexo “B” deste edital;

4.3.4 Devido à natureza do curso, **todos os candidatos** deverão realizar todos os testes previstos de acordo com os exercícios propostos no anexo “D” e alcançarem o índice mínimo previsto;

4.3.5 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Exame de Aptidão Física do Curso de

Força Tática e do Processo Seletivo o candidato (a) que:

- I. Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
- II. Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no Anexo "D";
- III. Deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no TAF;
- IV. Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;
- V. O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas (zerar) será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Exame de Aptidão Física;
- VI. No Exame de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

4.3.6 Caso o candidato tenha sido considerado INAPTO no TAF, este poderá interpor recurso administrativo, conforme prazo estabelecido no anexo "B", deste edital.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS e TAF;

5.2 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições e coirmãs, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA, obedecendo o critério de melhor índice técnico;

5.3 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos APTOS em todas as etapas;

6.2 A indicação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico no TAF**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação, de acordo com o mínimo de vagas distribuídas;

6.3 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas; conforme tabelas estabelecidas a serem definidas pela Diretoria de Ensino;

6.4 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate:**

1º critério: Corrida de 5 km;

2º critério: Barra ou Flexão de braço (apoio);

3º critério: Abdominal;

4º critério: Flutuação vertical;

5º critério: Antiguidade.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, ou de forma presencial.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 O curso será realizado somente pelos candidatos APTOS neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

8.2 Após a divulgação dos resultados de cada etapa, o candidato terá prazo para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, sempre obedecendo os prazos previstos no Cronograma de atividades, Anexo "B";

8.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;

- 8.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas, será definido pelo Comando do 16º BPM;
- 8.8 Será eliminado do certame o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.
- 8.9 Não ocorrendo o preenchimento das vagas destinadas às OPM's, Instituições ou Coirmãs, poderão ser preenchidas a critério do Diretor de Ensino da PMMA, observando os critérios do **item 6** deste Edital.
- 8.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

ANEXO "A"

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO	____/____/____	Nº PROTOCOLO
_____ RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		DATA DE ENTRADA ____/____/____
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:	FONE P/ CONTATO	COMPLEMENTO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	POSTO/GRAD	DATA DE NASCIMENTO:
DATA DE INCLUSÃO:	MATRÍCULA:	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO:
CARGO/FUNÇÃO:	ESTADO CIVIL:	OPM CLASSIFICADO	OPM EM EXERCÍCIO:

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		LICENÇA PATERNIDADE
	CERT. PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM
	INCorp. TEMPO DE SERVIÇO	X	CURSOS: (CURSO DE FORÇA TÁTICA)
	LICENÇA PRÊMIO		
	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR		

AMPARO LEGAL

<p>Edital nº 008/2024 – DE – Processo Seletivo para o Curso de Força Tática/Chapadinha-MA – 16º BPM</p>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA: ___/___/2024
--------------------------	--------------------

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1. **Comportamento:** -

Informações obrigatórias a serem Prestadas pelo P/1 da UPM

2. **Situação Jurídica:**

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

3. Informações Complementares:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

ASSINATURA DO CMT IMEDIATO

**PARECER DO CMT DA
OPM:**

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

ANEXO “B”**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
De 19/07/2024 a 22/07/2024 até as 17h00min	Período de Inscrição	Através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
23/07/2024	Relação Parcial dos inscritos	Site PMMA
25/07/2024 13h30min	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
26/07/2024	Resultado dos Recursos e lista final	Site PMMA
Até o dia 29/07/2024 13h30min	JMS	Junta Médica de Saúde da PMMA
31/07/2024	Resultado da JMS	Site da PMMA
02/08/2024 13h30min	Data limite para recebimento de Recursos do resultado da JMS	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
05/08/2024	Relação dos candidatos aptos na JMS após o resultado dos recursos	Site da PMMA
07 e 08/08/2024 07h30min	Aplicação do TAF	16º BPM
09/08/2024	Resultado do TAF	Site da PMMA
12/08/2024	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
13/08/2024	Resultado dos Recursos	Site da PMMA
15/08/2024 07h30min	Aplicação do TAF para candidatos com recursos deferidos	16º BPM
16/08/2024	Relação de final de indicados ao Curso	Site da PMMA
19/08/2024	Início do Curso	16º BPM
11/09/2024	Término do Curso	16º BPM

ANEXO “C”
(MODELO)
TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,, (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº), (cargo/Função) servindo no (a), li e concordo com as exigências do Edital nº 004/2024 - DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - BALSAS).

São Luís-MA, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Assinatura do candidato (Nome completo)

ANEXO "D"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CURSO DE FORÇA TÁTICA (MASCULINO)

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME
1º DIA	BARRA FIXA (pegada pronada)	05	Uniforme de Educação Física
	ABDOMINAL (remador)	40 repetições em 1 min	
2º DIA	NATAÇÃO	50 metros em 2 min	Sunga de banho ou maiô
	FLUTUAÇÃO VERTICAL	04 minutos	Uniforme de instrução
	CORRIDA DE 5KM	Em 35 minutos	Uniforme de Educação Física

Pontuação: A pontuação dos candidatos (masculino) será de acordo a tabela abaixo:

BARRA FIXA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 5 KM	FLUTUAÇÃO VERTICAL	NATAÇÃO 50 m	PONTUAÇÃO
< 05	< 40	Acima de 35'00"	Abaixo de 4'	-	Eliminado
05	40	29'30" – 35'00"	4'	-	10
06	41	29'00" – 29'29"	5'	-	20
07	42	28'30" – 28'59"	6'	-	30
08	43	28'00" – 28'29"	7'	-	40
09	44	27'30" – 27'59"	8'	-	50
10	45	27'00" – 27'29"	9'	-	60
11	46	26'30" – 26'59"	10'	-	70
12	47	26'00" – 26'29"	11'	-	80
13	48	25'30" – 25'59"	12'	-	90
14	49	25'00" – 25'29"	13'	-	100

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CURSO DE FORÇA TÁTICA (FEMININO)

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME
-------	-----------	---------------	----------

1º DIA	FLEXÃO DE BRAÇO (06 apoios)	34	Uniforme de Educação Física
	ABDOMINAL (Remador)	40 repetições em 1 min	
2º DIA	NATAÇÃO	50 metros em 2 min	Sunga de banho ou maiô
	FLUTUAÇÃO VERTICAL	04 minutos	Uniforme de instrução
	CORRIDA DE 5KM	Em 35 minutos	Uniforme de Educação Física

Pontuação: A pontuação das candidatas (feminino) será de acordo a tabela abaixo:

FLEXÃO DE BRAÇO (06 apoios)	ABDOMINAL	CORRIDA DE 5 KM	FLUTUAÇÃO VERTICAL	NATAÇÃO 50 m	PONTUAÇÃO
< 34	< 40	Acima de 35'00"	Abaixo de 4'00"	Acima de 2'00"	Eliminado
34	40	29'30" – 35'00"	4'	-	10
35	41	29'00" – 29'29"	5'	-	20
36	42	28'30" – 28'59"	6'	-	30
37	43	28'00" – 28'29"	7'	-	40
38	44	27'30" – 27'59"	8'	-	50
39	45	27'00" – 27'29"	9'	-	60
40	46	26'30" – 26'59"	10'	-	70
41	47	26'00" – 26'29"	11'	-	80
42	48	25'30" – 25'59"	12'	-	90
43	49	25'00" – 25'29"	13'	-	100

1. Classificação Geral: Soma dos pontos obtidos nas 04 (quatro) provas, estando apto na prova de natação de 50m;

2. Critério de Desempate: Melhor índice Técnico na seguinte sequência: Corrida de 5 km, Barra fixa, Flexão de Braço, Abdominal, Flutuação vertical e Antiguidade;

3. Faixa Etária: O TAF será igual para todas as faixas etárias;

4. Descrição dos Testes de Aptidão Física:

a) Flexão de Braço no Solo (06 apoios):

1 A candidata do sexo feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo (06 apoios);

2 Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo;

3 O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

b) Corrida de 5000 metros:

1 Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância de 5.000 metros da forma que preferir, desde que respeitados os limites da pista e de tempo máximo de 35 minutos.

2 Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo leggings ou shorts, assim como tops ou camisetas.

3 Critérios de Reprovação: Serão considerados REPROVADOS, os candidatos que porventura não

cumpram com a forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Também serão considerados REPROVADOS os candidatos que não interromperem a marcha no sentido longitudinal da pista após o sinal de término do teste, sendo autorizado aos candidatos apenas o descolamento transversal respeitados os limites laterais da pista.

c) Barra Fixa (pegada pronada):

1 Barra Masculina: o candidato deverá se pendurar na barra, pegada pronada, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem será referente ao número de movimentos completados corretamente.

2 Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino.

3 Critérios de Reprovação: Serão considerados REPROVADOS, os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Não serão contabilizados os movimentos realizados com a técnica *Butterfly*.

d) Abdominal remador:

1 Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos atinjam a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). O candidato deverá realizar quantas repetições puder dentro do limite de tempo de 1 minuto. A interrupção dos movimentos de flexão abdominal encerrará a contagem de execuções.

2 Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.

3 Critérios de Reprovação: Serão considerados REPROVADOS, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no *item 1*.

e) Flutuação vertical:

1 Os candidatos serão reunidos dentro da piscina e quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas, raias ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como APROVADO se atingir o tempo de, no mínimo, 04' (quatro) minutos e no máximo, 13' (treze) minutos.

2 Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme operacional (combat shirt ou gandola, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e feminino.

3 Critérios de Reprovação: Serão considerados REPROVADOS, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida na tabela acima.

f) Natação 50 metros.

1 O teste será realizado com o avaliado dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, poderá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial. O avaliado deverá se deslocar na distância de 50 (cinquenta) metros dentro dos limites máximos de 2 min (2 minutos), utilizando-se de qualquer estilo de nado, exceto costas. A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 metros de comprimento.

2 Uniforme: Para início da prova, os candidatos devem se apresentar trajados de sunga de banho ou maiô. Isto serve para os candidatos de ambos os sexos (masculino e feminino).

3 Critérios de Reprovação: Não será permitido ao avaliado tocar o fundo ou nas bordas da piscina e raias, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova, bem como flutuar; apoiar-se fisicamente em outro avaliado no transcurso da prova; utilizar qualquer tipo de objeto como flutuador, bem como nadar submerso (exceto para impulso inicial). Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

**CEL QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 19/07/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1863251** e o código CRC **A0466F5E**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>